



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno.obs@gmail.com

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

"DISPÕE SOBRE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2022/SEMPOF/PMO ..

Patrícia Mara Moda Tourão, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeada nos termos de Decreto nº 613/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014**, que analisou o Processo Administrativo Nº 003/2022/SEMPOF/PMO, proveniente do Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 001/2022-SRP, conforme abaixo melhor se especifica:

RELATÓRIO:

Tratam os autos do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Óbidos e suas Secretarias e Fundos Municipais (SEMAD, SEMPOF, SEMAB, SEMA, SEMCULT, SEMEL, SEMG, SEMPAR, SEURBI, COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, GABINETE, SEMED), no exercício de 2022.

Através do ofício nº001/2022, houve solicitação em conjunto pelos representantes das unidades pelo objeto pretendido, estando consubstanciado pela justificativa da contratação, demanda inicial, pesquisa de preços, Termo de declaração de disponibilidade orçamentaria e Termo de Referência.

O procedimento teve autorização pelo Prefeito Municipal, e autuação pela comissão de licitação.

Submetidos a análise da Procuradoria Jurídica, com minuta do edital e minuta do contrato, emitiu-se o parecer nº001/2022, opinando a realização do certame pretendido.

Estando devidamente assinado e publicado o edital de licitação, deram-se juntadas nos comprovantes de publicações nos meios oficiais de divulgações.

Observa-se relatório dos participantes e suas propostas, seguindo com descrição dos vencedores da disputa, classificação e dos vencedores do processo por itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno.obs@gmail.com

A fase de documentos de habilitação estão presentes, juntamente com os documentos de Regularidade Fiscal, Proposta de Preço, ,0

FUNDAMENTAÇÃO:

No tocante o processo licitatório, observa-se a aplicabilidade e vigência eminentemente da Lei nº 8.666/93, que é a norma que trata dos procedimentos licitatórios e contratos da Administração Pública.

Considerando o objeto mencionado ao norte, a Administração Pública seguiu a modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, por entender ser a modalidade mais adequada ao caso.

A modalidade Pregão está disciplinada na lei nº10.520/2002, e é destinada a aquisição de bens e serviços comuns. Para tanto, consideram-se bens e serviços comuns "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado", conforme dispõe o parágrafo único do art.1º, da norma legal em referência.

Quanto ao tipo de licitação a ser utilizado, qual seja, menor preço, tal escolha encontra amparo legal no inciso I, do § 1º do art. 45, da lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art.45

§1º para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso:

- I- A de menor preço, quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a administração determinar que seja vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;

Analisando-se os autos, verifica-se que a solicitação para realização do certame partiu das autoridades competente, que devidamente delimitou o objeto e justificou a necessidade de sua aquisição. Há também o termo de referência para fins de especificação do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno.obs@gmail.com

Em relação ao edital, neste deve constar objetividade o numero de ordem em serie anual, o nome da repartição interessada, a modalidade adotada, o regime de execução, o tipo da licitação, a menção a legislação aplicável, e a indicação do local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, objeto da licitação e termos de referências.

Considerando os dados acima, tem-se que o Processo Licitatório em sua fase inicial atende aos requisitos para sua abertura previstos no ordenamento jurídico. O edital contém todos os itens indicados como imprescindíveis conforme os dispositivos acima transcritos estabelecem e está acompanhado de minuta de contrato que atende devidamente os parâmetros legais, não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

É informada nos autos do processo licitatório a disponibilidade orçamentária para concretização do objeto da licitação, estando no edital consignada a dotação orçamentária referente ao exercício competente, satisfazendo-se quesito legal.

Em relação aos requisitos formais do edital, do termo de referência, da minuta do contrato e demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na lei para início e validade do certame.

CONCLUSÃO:

Antes ao exposto a Unidade de Controle Interno manifesta-se **favoravelmente** as contratações do Pregão Eletrônico nº 001/2022-SRP, prosseguindo-se no feito na forma da lei.

É o parecer do Controle Interno

Óbidos-PA; 03 de fevereiro de 2022.

PATRICIA Assinado de forma
MARA MODA digital por PATRICIA
TOURAO:710 MARA MODA
89799268 TOURAO:710897992
68

Patrícia Mara Moda Tourão
Coordenador Controle Interno
Decreto nº613/2021